

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Dezembro de 1997:

Rogério Maria da Luz Badaraco, chefe de secção, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Justiça — transferido para este Instituto na mesma categoria, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, ainda não provido.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997.
— A Presidente, substituta, *Isabel Branco*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Novembro de 1997:

Leong Tac Seng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Joana Maria de Almeida da Silva, oficial administrativo principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria Lourdes Yu, aliás Yu Siu Yeng, oficial administrativo principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Fernando de Jesus, controlador de tráfego marítimo principal do quadro da Capitania dos Portos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Isabel Fátima da Silva Nantes, segunda-ajudante do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Flávia Maria da Costa e Rosário, auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador,

de 7 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lei Iun Peng, condutor mecânico marítimo do quadro do pessoal assalariado da Capitania dos Portos de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Mário Maria Azedo Victal, escrivão-adjunto de 2.ª classe do quadro do Tribunal de Instrução Criminal da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Daniel da Silva, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Reinaldo Augusto Gracias, segundo-ajudante do quadro da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Carlos Alberto Lopes da Silva, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 2 de Dezembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Em cumprimento do despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1997, e para dar execução ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, publica-se de novo a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7,

do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, e aberto por despacho da então Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Julho de 1993, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto do mesmo ano:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lam Un I	8,75
2.º Tam Kit I	7,75
3.º Ho Ut Meng	7,50
4.º Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng	7,00 (a)
5.º Wong Sok Fong	7,00
6.º Fok Wai Man	6,75
7.º Albinina Maria Carvalho da Glória Almario	6,60
8.º Ung Siu Ka	5,50 (a)
9.º Cheong Soi U	5,50

a) Com maior antiguidade na categoria.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Novembro de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Hélder Paulo Morais*, chefe de divisão. — O Primeiro Vogal Efectivo, *Agostinho Alberty Martins*, técnico superior assessor — A Segunda Vogal Efectiva, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 797,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario;
Chiang Iok Kuan;
Leong Kam Ieng;
Leong Sok Kam;
Man Kam Chi.

Candidato admitido condicionalmente:

Simão Chau.

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato admitido condicionalmente deve entregar o documento acima indicado, exigido no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Hélder Paulo Morais*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Mak Wai Chiu*, técnico superior de 2.ª classe — *Mio Seong Vong*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Novembro de 1997, foi autorizada a abertura do concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em Medicina para frequentarem o Internato Geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Validade do concurso

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para as quais foi aberto.

2. Candidatos

Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com uma licenciatura em Medicina, oficialmente reconhecida.

3. Provas de ingresso

3.1. As provas de ingresso ao Internato Geral são as seguintes:

a) Prova técnica — prova escrita sobre conhecimentos de medicina, elaborada nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, podendo o candidato optar por uma delas; e

b) Prova de línguas — prova escrita e entrevista, destinadas a avaliar o domínio das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, devendo o candidato demonstrar conhecimento de duas.

3.2. A classificação final é obtida pelo resultado da prova técnica, sendo a prova de línguas utilizada como critério de desempate.

3.3. A prova técnica basear-se-á no «Textbook of Medicine — Harrison's», 13.ª edição.

4. Prazo e local para apresentação das candidaturas

O requerimento de candidatura, dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, deverá ser entregue ou enviado pelo correio, registado, para os Serviços de Saúde de Macau, Direcção dos Internatos Médicos, 3.º piso do edifício da Escola Técnica, no prazo de sete dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da licenciatura em Medicina (devidamente reconhecido e autenticado); e

b) Cópia do documento de identificação.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Outubro de 1997

Saído do mês anterior		\$ 478,186,937.09
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 1,156,729,053.30	
Por operações de tesouraria	\$ 787,298,270.30	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,944,027,323.60
		\$ 2,422,214,260.69
		=====
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 535,196,998.40	
Por operações de tesouraria	\$ 1,487,373,672.60	
Entrega de Saldo	\$ 29,967,429.40	
	-----	\$ 2,052,538,100.40
Saldo para o mês seguinte		\$ 369,676,160.29
		\$ 2,422,214,260.69
		=====
DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM <u>31</u> / <u>10</u> / <u>97</u>		
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:		
Valores selados	\$ 47,192,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados	-----	\$ 47,232,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 4,016,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,848,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,341,366.27	
Outras	\$ -335,908,278.86	
Total em dinheiro	-----	\$ -1,175,778,522.71
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 1,498,222,268.00

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 507 383,30, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Novembro de 1997. — Elaborado por Carlos J. J. R. Silva. — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財稅處

Aviso

Imposto profissional

De conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 1998, na Repartição

de Finanças de Macau, em duplicado, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma, única entidade pagadora.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme o n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, durante o período de 2 de Janeiro a 15 de Abril de 1998, no local acima referido, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e a demonstração de resulta-

dos, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1998 e no local acima referido, uma relação nominal, em duplicado, conforme os modelos M/3 e M/4, dos assalariados e/ou empregados a quem, no corrente ano, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de \$ 500,00 a \$ 5 000,00.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1997. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pel'O Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau Ioc Ip*.

通告

職業稅

按照二月二十五日第2/78/M號法律通過並由八月二十三日第9/93/M號法律重新修訂的職業稅章程第十條第一款之規定, 茲通知上述稅項之第一組(散工及僱員)及第二組(自由及專門職業)無適當編制會計之納稅人應於一九九八年一月及二月份內向財稅處遞交 M/5 式收益申報書一式兩份。

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時, 則可豁免遞交所指申報書。

第二組納稅人(自由及專門職業)按照同一章程第十一條第一款所指備有適當編制會計應於一九九八年一月二日至四月十五日期間, 於上述地點遞交 M/5 式收益申報書, 並附同下列文件:

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表, 該年度的損益表, 結算的附件和結果演變等的副本;

b) 更正過賬或調整通脹前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表;

c) 所得補充稅章程第十三條第一款 b) 項所指 M/3 式的攤折表;

d) 所得補充稅章程第十三條第一款 e) 項所指 M/4 式的備用金表。

又通知所有僱主, 須於一九九八年一月及二月份內向上述地

點遞交 M/3 及 M/4 式名表一式兩份, 載明本年度曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工及 / 或僱員之姓名。

有關之申報書及名表格將由本處免費供給, 倘欠交或其資料不確時, 將受罰款五百至五千元。

一九九七年十一月二十四日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Lista

名單

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

茲公布透過一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》之通告, 以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試, 填補統計暨普查司人員編制之第一職階首席高級技術員一缺, 准考人之評核名單如下:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格之應考人:	分
Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim	7,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定, 應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作日內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十一月二十七日之批示確認)。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tam Io Tim*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de divisão — *Rui Carlos Delgado Lopes Alves*, técnico superior assessor.

一九九七年十一月十四日於澳門統計暨普查司

評審委員會:

主席: 處長 譚耀添 委員: 處長 羅金玲
顧問高級技術員 Rui Carlos Delgado Lopes Alves

(Custo desta publicação \$ 780,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

名單

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，經一九九七年十月八日第四十一期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於以限制性普通晉升開考，用作填補土地工務運輸司人員編制高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員一缺，被接納應考人之最後評核名單如下：

Candidato aprovado: valores

合格之應考人為：分

Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na 馬淑娟又名馬紋娜 8,288

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 1997).

(於一九九七年十一月二十五日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 25 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lei Weng Kuong*. — O Primeiro Vogal Efectivo, *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu* — A Segunda Vogal Efectiva, *Ester Garcia Liñares*.

一九九七年十一月二十五日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：李永光

第一正選委員：陳少釗

第二正選委員：年綺娜

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspec-

tor especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha 7,922

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Novembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel de Sá Correia*, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe da Divisão de Licenciamento — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 2 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro geral da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas do referido quadro que se encontram nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea a), do EMFSM.

Os candidatos deverão apresentar na Unidade de Gestão de Pessoal da PMF, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do EMFSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名單

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de inspetor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

按照刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》有關以普通、考試、一般入職方式開考，以填補澳門司法警

察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察五缺，該開考合格之應考人確定名單如下：

A) Candidatos admitidos definitivamente:

被接納之應考人：

1. Lam Hao Peng 林巧萍；
2. Lo Chun Seng 羅全勝。

B) Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Chan Wai Fong 陳衛峰；
2. Chang Wai Hung 鄭惠鴻；
3. Chong Chan Wa 鍾振華；
4. Lei Ioi 李睿；
5. Ricardo Paulo Esteves Pedro.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，不獲接納之應考人在本名單公報日起十天內提出上訴。

C) Data e local da prova:

知識考試之日期及地點：

A prova escrita de conhecimentos terá lugar no 1.º andar da Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, edifício Lung Pong, no dia 29 de Dezembro de 1997, pelas 9,30 horas.

知識筆試將於一九九七年十二月二十九日上午九時三十分在南灣大馬路七五九號聯邦大廈一字樓司法警察學校舉行。

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos, munidos do respectivo documento de identificação.

被接納之確定應考人應携同有關身份證明文件參加知識考試。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — O Vogais Efectivos, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九七年十二月二日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：司長 白德安學士

正選委員：副司長 古耀祖學士

司法警察學校校長 鮑輝南學士

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatura:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87 - U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso: e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Hong Lam, adjunto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatura:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Hong Lam, adjunto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Aviso

通 告

Para os devidos efeitos, faz-se público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 14 de Novembro de 1997, deliberou rectificar a ortografia da designação da Avenida Sir Anders Ljungstedt, publicada no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996, para Avenida Sir Anders Ljungstedt.

Leal Senado, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，市政執行委員會於一九九七年十一月十四日之會議上議決，將刊登於一九九六年七月三日第27期《政府公報》第二組 Avenida Sir Anders Ljungstedt（倫斯泰特大馬路）之拼寫方式改正為 Avenida Sir Anders Ljungstedt，此布。

一九九七年十一月二十八日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 429,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Lam Choi Mui e Lei Ka Man requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido Lei Veng Cheng, que foi auxiliar de serviços de saúde, dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997. — Pel'O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有林翠梅及李嘉汶，申請其已故丈夫/父親李永清，曾為澳門衛生司第四職階衛生助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年十一月二十八日於澳門退休基金會

代執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Lai Miu Keng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido marido, Chan Io, que foi guarda auxiliar de 1.ª classe, do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não

havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

謹此公佈現有黎妙琮，申請其已故丈夫陳耀，曾為澳門市政廳退休一等保安助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年十二月二日於澳門退休基金會

董事 白浩然

(Custo desta publicação \$ 526,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do GTJ, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto.

Vogais suplentes: Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 1.ª classe; e

Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

通 告

茲通知：現根據司法政務司一九九七年十一月二十七日之批示，藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，以填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本普通限制性晉升試以審查文件方式為之，限於本辦公室工作人員報考；報考申請須於本通告公布在《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考之有效期於該空缺獲填補時屆滿。

二、報考條件

二·一、凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核之要求，且屬本辦公室編制之首席技術輔導員，均可報考。

二·二、應遞交之資料：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；及

c) 履歷。

二·三、如在報名表上明確聲明上述a)項及b)項所指文件已存於個人檔案，則免除遞交該等文件。

二·四、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路594號商業銀行大廈12字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

特級技術輔導員第一職階之工作為：透過從學術及職業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性職務。

四、薪俸

特級技術輔導員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之400點。

五、甄選方式

審查履歷。

六、典試委員會之組成

本開考之典試委員會成員：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 沈振耀

副主任 高舒婷

候補委員：一等高級技術員 李明道

代技術監督 馮瑞棠

一九九七年十二月二日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira

de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática de 1.ª classe do GTJ, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto; e

Lou Man, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 1.ª classe.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：現根據司法政務司一九九七年十一月二十七日之批示，藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，以填補法律翻譯辦公室人員編制資訊助理人員組別首席資訊助理技術員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本普通限制性晉升試以審查文件方式為之，限於本辦公室工作人員報考；報考申請須於本通告公布在《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考之有效期於該空缺獲填補時屆滿。

二、報考條件

二·一、凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核之要求，且屬本辦公室編制之一等資訊助理技術員，均可報考。

二·二、應遞交之資料：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職及在公職之年資、工作評核；及

c) 履歷。

二·三、如在報名表上明確聲明上述a)項及b)項所指文件已存於個人檔案，則免除遞交該等文件。

二·四、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路594號商業銀行大廈12字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

首席資訊助理技術員第一職階之工作為：透過從學術及職業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性職務。

四、薪俸

首席資訊助理技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之305點。

五、甄選方式

審查履歷。

六、典試委員會之組成

本開考之典試委員會成員：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 高舒婷

二等高級資訊技術員 盧敏

候補委員：行政暨財政部主管 蘇靜雯

一等高級技術員 李明道

一九九七年十二月二日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE MACAU

房 屋 司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de economia, finanças e gestão de empresas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別之經濟、財政及工商管理領域第一職階二等高級技術員五缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Alexandre Magno Jorge
2. António José Ho
3. Ao Vai Chung
4. Au Wai Hong
5. Chan Chon Pat
6. Chan Fong Mei
7. Chan Kei Ieng
8. Chan Kin Hong
9. Chan Kuai Fong
10. Chan Lai Man
11. Chan Pui Leng
12. Chan Sou Wa
13. Chan Vai Peng
14. Chan Weng Ian
15. Chao Cheng Kei
16. Chao Lai Mei
17. Che Kit Leng
18. Che Pui Man
19. Che Sok Ha
20. Cheang Wai I
21. Cheong Iam Meng

區惠聰
區惠虹
陳俊拔

陳琪瑛
陳健紅
陳桂芳
陳麗雯
陳佩玲
陳素華
陳偉萍
陳詠欣
周政祺
周麗美
謝潔玲
謝佩雯
謝淑霞
鄭偉宜
張欽明

22. Chio Nga In
23. Chio Wai Fong
24. Choi Chi Wong
25. Choi Kuan
26. Choi Su Man
27. Choi Veng I
28. Chong Io Tong
29. Chong Tou Chi
30. Chong Wai Sun
31. Chung Wan Wa
32. Elisabete Tam Casado
33. Estela Maria Ho
34. Fan Kuok Sang
35. Fong Pui Wa
36. Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe
37. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
38. Ho Chi Meng
39. Ho Iok Mui
40. Ho Pui Fong
41. Ho Pui Va
42. Ho Weng Cheng
43. Hon Chan Hong
44. Hon Iok
45. Hong Ngai
46. Jeong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung
47. Jeong Wai Hong
48. Iu Chi Tim
49. Iu Pak Kuong
50. Iu Vai Fong
51. Iu Wai Kuan
52. Kam Sio Leng
53. Kan Cheek Mui
54. Ko Man Vai
55. Ku Weng Ian
56. Kuoc Vai Han
57. Kuong Iok I
58. Lai Chong Leong
59. Lam Chan Wa
60. Lam Ieng Kit
61. Lam Ka I
62. Lam Kam Leng
63. Lam Keng Iong
64. Lam Man Chit
65. Lam Mui Cheng
66. Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe
67. Lam Tat Kong
68. Lam U Kit
69. Lao I Wan
70. Lao Nga Fun
71. Lee Choi Kam
72. Lei Sai Kin
73. Lei Seng Lei
74. Leong Chi Tong
75. Leong Keng Wai
76. Leong Kit Fun
77. Leong Kit Meng
78. Leong Meng Heng
79. Leong Sio Keng
80. Leong Wai Hong
81. Leong Weng On
82. Leung Iok Mui
83. Lo Sin Mei
84. Lo Wai San
85. Loi Kuok Tak
86. Lok Soi I
87. Lou Kuok Wai

趙雅賢
趙慧芳
蔡子旺
蔡軍
徐樹文
崔詠儀
鍾曉東
鍾桃枝
鍾慧璇
鍾韻華

范國生

符明瑞
侯德生
何志明
何玉梅
何佩芳
何佩華
何永靖
韓振雄
韓旭
洪毅
楊玉琳
楊偉雄
余子添

姚惠芳

甘小玲
簡焯梅
高雯慧
古永妍
郭惠嫻
鄭玉儀
黎宗梁
林振華
林英傑
林嘉儀

林勁勇
林文捷
林梅清
林寶玉
林達港
林宇杰
劉綺雲
劉雅歡
李翠琴
李世堅
李勝里
梁志棠

梁潔歡
梁潔明
梁銘興

梁衛洪
梁永安
梁玉妹
羅羨媚

陸瑞儀
盧國偉

88. Lou Mei Hou		11. Chang Wai Si	曾惠斯	a)
89. Lou Su Ian	老樹仁	12. Chao Wai kei	周偉棋	a)
90. Lou Wan Chao	勞雲洲	13. Chau Kuai Chau		c), e)
91. Ma Kin Kei	馬鍵基	14. Chau Lok Kwan		b)
92. Maria do Carmo Ho		15. Cheang An In	鄭晏然	a)
93. Mok Se Fai		16. Cheong Ieng Ngai	張英毅	a), c)
94. Ng Kam Weng, aliás Gaw Kim Eng	吳金榮	17. Cheong Yi Man	張綺雯	a)
95. Ng Mei Kun	吳美娟	18. Cheung Lai Kun		d)
96. Ng Peng Man	伍冰文	19. Chim Tou Chon	詹道俊	a)
97. Ngai Chi Keong	魏志強	20. Chio Loi Peng		a), f)
98. Pang Sin Tai	彭倩體	21. Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi	蔡潔芬	e)
99. Pao Chi San	鮑志新	22. Choi U San, aliás Shwe Yee San	徐如珊	e)
100. Pao Vai Vai	包慧慧	23. Choi Wai Kei	崔偉祺	a)
101. Pun Chi U		24. Chong I Kei	莊綺琪	a), b)
102. Pun Su Tin		25. Chue Kin Ip	崔建業	a), b)
103. Pun Vai Kuan		26. Fock Ion Peng	霍潤萍	e)
104. Rena Mendes António		27. Fong Ka Lei	馮嘉莉	c)
105. Si Tou Choi Chu	司徒彩珠	28. Fong Meng Ha	方明霞	a), c)
106. Sio Kai Chung		29. Hau Koc In	侯國賢	c)
107. Sio Vai Chan		30. Ho Chong Chun	何仲傳	a)
108. Siu Kit Cheng	蕭潔貞	31. Ho Kam Meng	何金明	c)
109. Siu Pui Leng		32. Ho Sio Kai	何兆楷	a)
110. So Chou Ian		33. Ho Sio Man	何少雯	a)
111. Sou On Peng, aliás Su On Pheng	蘇安萍	34. Hoi Pou Ha	許寶霞	a), c)
112. Suen Kam Man	孫錦文	35. Hoi Wai Meng	許偉銘	a)
113. Suen Seng Mui	孫勝梅	36. Hui Hau Yung	許巧蓉	a)
114. Tam Lai Seong	譚麗嫦	37. Hun Lai Fong	禔麗芳	a), c), e)
115. Tam Oi San	譚靄珊	38. Iao Hio Pan, aliás Anna Yu	尤曉斌	a)
116. Tam Pui Man	譚佩文	39. Ip Kam Po	葉錦波	b)
117. Tang Heng Kin	鄧慶堅	40. Iu Pek Kuan, aliás Fátima Iu	余碧君	a)
118. Tang Si Man		41. Kam Man Lou		c)
119. Tang Weng Chon	鄧永俊	42. Keong Ka Lok	姜家樂	c)
120. U Kin Wa	余健華	43. Kong Chi Hong	鄭志洪	a)
121. U Pou Chu	余寶珠	44. Kuong Hao In	鄭巧賢	c)
122. Un Veng Kuai	袁永貴	45. Kwong Shui Man	鄭瑞敏	a)
123. Vong Fu Va	黃富華	46. Lai Tek Meng	黎迪明	a), d)
124. Vong Man Ieng	黃文櫻	47. Lam In Fan	林燕芬	a), c), d)
125. Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus		48. Lam Ion Kei, aliás Lam Danh Ky	林潤基	a)
126. Vong Vai Hong	黃偉雄	49. Lam Ka Weng	林家榮	c)
127. Wong I Fan	黃綺芬	50. Lam Kuok Meng	林國明	a)
128. Wong Im Iong	黃艷容	51. Lao Cheng Sun	劉清旋	a)
129. Wong Im Lei	黃艷莉	52. Lao Kin Man	劉建敏	a)
130. Wong Iok Ha	黃玉霞	53. Lau Wai Teng		c)
131. Wong Mio Leng	黃妙玲	54. Lei Kit Ho	李潔荷	c)
132. Wong Ngai Tan	王毅丹	55. Lei Ngai Lam	李毅琳	a)
133. Wong Ngai Wan	王毅耘	56. Lei Pui	李蓓	a)
134. Wong Pui I	黃佩儀	57. Lei Sio Ha	李小霞	a)
135. Wong Wing Tat	王永達	58. Lei Tak Hou	李德豪	a)
136. Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung	楊幸彩	59. Lei Weng Kei	李永其	a)
137. Yolanda Lau Chan		60. Leong Can Peng		c)
138. Yuen Vai Chi	原慧姿	61. Leong Pak Hou	梁柏豪	a)
		62. Leong Weng Ian		c)
		63. Lio Ka Hou	廖家豪	a)
		64. Lo Vai Van, aliás Agnes Lo	羅慧雲	a), c)
		65. Lo Wang Chun	盧宏駿	a)
		66. Lou Kuai Fong	盧貴芳	d)
		67. Lu My Quyen	呂美娟	e)
		68. Luk Kin Leng		c)
		69. Ma Hoi Weng	馬海榮	c)
		70. Mildred Hoi	許美姿	b)
		71. Ng Chong Ha, aliás Wu Kyone Har	吳仲霞	a)
		72. Ng Kan	伍間	a)
		73. Ng Pui San		c)
		74. Ng Sio In	伍紹賢	d)
		75. Ng Sut In	伍雪賢	c)
		76. Ng Tak Seong	吳德雙	a), c)

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Au Im Mui	歐艷梅	c)
2. Benita Gonçalves		a)
3. Chan Ching Tim		e)
4. Chan Ka Wai		b)
5. Chan Meng	陳明	a)
6. Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei		a)
7. Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan	陳偉鵬	c)
8. Chan Wai Hong	陳煒康	a)
9. Chang Chi Wa	曾志華	b)
10. Chang Cho Leng	曾礎玲	a)

77. Paulo Wong	a), e)	人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考
78. Sam Man Lou	沈敏路 a)	將不獲接納。
79. Si Yut San	沈粵生 a)	
80. Sio Mei Ngan	蕭美顏 a), c)	<i>Candidatos excluídos:</i>
81. Sou Sut Ngan	蘇雪雁 b)	不被接納之應考人：
82. Tam Chong Pak	c), d), e)	
83. Tang Kuok Hong	鄧國雄 d)	1. Chan Soi Fong 陳瑞芳
84. Tang Sai Kit	鄧世杰 a), b)	2. Cheng Lih Pyng 鄭麗萍
85. Tong Lai Ian	董麗茵 c)	3. Iong Ka Ying
86. Tou Sok Sam	c), d), e)	4. Kouk Ngai Lam 郭毅林
87. Tou Un Ieng	c)	5. Ku Ioc Lon 古玉倫
88. Un Mei Lin	袁美蓮 a)	6. Lai Sao Ieng 黎秀英
89. Un Wan Long	阮雲龍 a), c)	7. Tam Fung Sin 譚鳳仙
90. Ung Lai In	吳麗燕 d)	8. Tang Lai Fong 鄧勵芳
91. Van Ka Wai	尹家偉 b)	9. Teresinha Veng Peng Luiz
92. Victor Chan	陳維俊 a)	10. Wong Tin Kio 黃天驕
93. Vong Chao I	c)	
94. Vong Hon Weng	f)	
95. Wan Tai Wai	雲中衛 c)	Por não possuírem os requisitos gerais para o desempenho de
96. Wong Kam San	e)	funções públicas, conforme a alínea c) do artigo 10.º do ETAPM.
97. Wong Kit Weng	黃傑榮 a)	
98. Wong Mei Kun	黃美娟 a)	因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款c)
99. Wong Sek Man	黃錫文 a), c)	項所規定擔任公職的一般條件。
100. Wong Wai Chon	c)	
101. Wong Wai Kun, aliás Huynh Hue Quyen	黃慧娟 a),	Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos
102. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong	黃媛娥 a), c)	excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no pra-
103. Yung King Man Moses	容景文 a)	zo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo de habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

c) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

d) Por falta de apresentação da nota curricular;

d) 尚欠交履歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido.

f) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考

Por não possuírem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea c) do artigo 10.º do ETAPM.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款c)項所規定擔任公職的一般條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Fernanda Marques de Jesus*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*, técnica superior assessora.

一九九七年十二月四日於澳門房屋司

典試委員會

主席：澳門房屋司副司長 謝筱詩

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 *Maria Augusta Cabral*

Cardoso Aleixo

(Custo desta publicação \$ 5 332,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de administração pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別之公

共行政領域第一職階二高等級技術員四缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Iok Wai	陳旭偉
2. Chan Pou Chan	
3. Chan Weng Tat	陳詠達
4. Cheang Lai I	鄭麗儀
5. Chiang Iok Kuan	鄭玉群
6. Choi Kit	蔡潔
7. Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu	麥偉超
8. Fung Kam Meng	馮錦明
9. Heng Kun Lo	羅慶權
10. Ho Kam Meng	何金明
11. Kong Chi Kin	鄭志堅
12. Lai In Wan, aliás Adalina Bessa	
13. Lam Ieng Chi	
14. Lam Kuan Pui	
15. Lao Ka Fei	劉嘉菲
16. Lau I Leng	劉綺玲
17. Lo Iek Sim	羅奕嫻
18. Lou Sio Cheng	盧少貞
19. Mou Kuong Hoi	毛光海
20. Poon Hou Iong	潘皓容
21. Tang Chi Pan	鄧志斌
22. Ung Siu Ka	吳紹嘉
23. Vong Ka Kun	黃家媛
24. Vong Keng Tong	黃景棠
25. Vu Chon Va	胡俊華
26. Wong In Hong	王燕航
27. Wong Ka Pou	
28. Yeung Sai Ip	楊細葉

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Chan Tak Ching		c)
2. Cheong Iok Chon	張玉春	a)
3. Ho Cheng Wa	何菁華	a)
4. Ho Heng I	何慶誼	a)
5. Iau Man Kit		f)
6. Iong Ka Tun		a), c), e)
7. Iun Ieng Kwong	婉瑩鄭	e)
8. Kou Chin Man	高展文	a)
9. Kou Sai Weng		e)
10. Lam Sio Un	林紹源	e)
11. Leong Chi Kin	梁智健	e)
12. Loi Keng Chio	呂景超	a)
13. Mak Chi Man		c), d)
14. Maria Fátima Fu		a), c), e)
15. Pou San Ao		c), e)
16. Si Tou Ieng Hou	司徒英豪	a)
17. Su Chin Cheng		a), c), e), f)
18. Suen Kam Fai	孫錦輝	a), c), d), e)
19. Tak Meng Van	尹德明	c), d)
20. Wai Fong Kuan	尉鳳君	a)
21. Wong Kit Lin	黃潔蓮	c), e)

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

c) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

d) Por falta de apresentação da nota curricular;

d) 尚欠交履歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido.

f) 尚欠交有效之身份證明文件之影印本。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人：

1. Fong Iok Leng	方玉玲
2. Hong Ngai	洪毅
3. Ko Man Vai	
4. Loi Kuok Tak	
5. Pun Vai Kuan	
6. Sin Wai Cheang	鄭善懷
7. Tong Mei Leng	董美玲

Por não possuírem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea c) do artigo 10.º do ETAPM.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款c) 項所規定擔任公職的一般條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997.
— O Juri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departa-

mento. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九七年十二月四日於澳門房屋司

典試委員會

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*

(Custo desta publicação \$ 2 426,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia electrotécnica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別電工技術工程領域第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Arnaldo Lucas Batalha Ung;
2. Chan Man Pio 陳文標；
3. Cheang Chi Chong 鄭志聰；
4. Fong Sok Wa 方淑華；
5. Ho Iok Leong 何鈺良；
6. Io Cheong Che;
7. Lam Iok Mei 林玉媚；
8. Lam Ka Fai 林家輝；
9. Lee Hong Leong 李洪亮；
10. Lei Kuok Weng 李國榮；
11. Lou Fan;
12. U Pui Un 余培源。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no IHM, sito na Rua do Campo, n.º 78, edifício Chong Kin, 15.º andar, no dia 13 de Janeiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年一月十三日上午九時三十分至十二時三十分在水坑尾街七十八號中建大廈十五樓房屋司進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidato excluído:

不被接納之應考人：

Wong Chan Hei 黃振曦。a)

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

a) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ieong Kam Wa*, chefe de divisão — *José Fernando da Silva Ferreira*, chefe de departamento da DSSOPT.

一九九七年十二月四日於澳門房屋司

典試委員會

主席：廳長 李鎮東

委員：處長 楊錦華

土地工務運輸司廳長 *José Fernando da Silva Ferreira*

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia mecânica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別機械工程領域第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Sao Fong 陳秀芳；
2. Cheang Veng Kun;
3. Cheong Veng Kin 張永堅；
4. Chui Ka Shing 崔家盛；

5. Ho Kuok Pui 何國培;
6. Kuong Wai Man 鄺偉文;
7. Lam Fong 林楓;
8. Lau Vai Ip;
9. Lo Soi Lon 羅瑞麟;
10. Si Tou Wai Kit;
11. Wong Seng Fat 黃承發。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no IHM, sito na Rua do Campo, n.º 78, edifício Chong Kin, 15.º andar, no dia 15 de Janeiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年一月十五日上午九時三十分至至十二時三十分在水坑尾街七十八號中建大廈十五樓房屋司進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前15分鐘到達考試地點。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997.
— O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ieong Kam Wa*, chefe de divisão — *Mário Manuel Franco de Ornelas*, chefe de departamento da DSSOPT.

一九九七年十二月四日於澳門房屋司

典試委員會

主席：廳長 李鎮東

委員：處長 楊錦華

土地工務運輸司廳長 Mário Manuel Franco de
Ornelas

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do IHM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior assessor; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Engenheiro Ieong Kam Wa, chefe de divisão; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

通告

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招聘人員以填補澳門房屋司人員編制之高級技術人員組別之一等高級技術員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

凡具備符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件之澳門房屋司人員編制二等高級技術人士，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》附件式樣七之報名表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

- 身分證明文件副本；
- 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- 履歷。

投考人如在報名表格上聲明 a)、b) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

一等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 485 點。

6. 甄選辦法

審查履歷，以及甄選學歷及專業資格、工作評核、專業經驗及素質、實行工作及其他職業培訓。

7. 適用之法例

本普通晉升試由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定管制。

8. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：高級技術顧問 Rogério Paulo da Cruz Gomes
Vigário de Matos

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

候補委員：處長 楊錦華

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 2 715,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal do IHM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, do âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de informática.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Engenheiro Ieong Kam Wa, chefe de divisão; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招聘人員以填補澳門房屋司人員編制之高級資訊技術人員組別之一等高級資訊技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

凡具備符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件之澳門房屋司人員編制二等高級資訊技術人員，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》附件式樣七之報名表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳：

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷。

投考人如在報名表格上聲明 a)、b) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

一等高級資訊技術員需具資訊範圍內學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

一等高級資訊技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 485 點。

6. 甄選辦法

審查履歷，以及甄選學歷及專業資格、工作評核、專業經驗及素質、實行工作及其他職業培訓。

7. 適用之法例

本普通晉升試由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定管制。

8. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa
高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

候補委員：處長 楊錦華

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, das quais uma vaga foi deixada pelo pessoal que se encontra em situação de supranumerário e quatro são vagas da carreira de regime especial do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho da função pública, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM:

- a) Com licenciatura em área de informática;
- b) Habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou
- c) Técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e
- d) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior de informática de 2.^a classe assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.^a fase:

- a) Prova escrita — 40%;

2.^a fase:

- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os conhecimentos das línguas oficiais do Território, os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

6. Programa

- a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei orgânica do IHM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

e) Sistema operativo: Novell, Windows 3.1, Windows 95, Windows NT, OS/400;

f) Na área do sistema IBM AS/400:

Conhecimento dos equipamentos da família IBM AS/400;

Programação em LANSA, COBOL, CL;

g) Na área da microinformática:

Conhecimento dos equipamentos de redes;

Linguagem de manipulação de dados SQL;

Programação em Visual Basic e Microsoft Access;

h) Arquitectura de redes;

i) Conhecimento da metodologia Client/Server e a ligação de redes ao sistema IBM AS/400.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chu Ngai Meng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento; e

Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政

工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司之二等高級資訊技術員第一職階五缺，其中一缺屬本司人員超額情況之空缺，其餘四缺屬本司人員特別制度職程高級資訊技術人員組別之空缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，均可投考。

a) 取得資訊學系學士學位者；

b) 具其他學系學士學位者，須包括完成在資訊方面的特定培訓課程內的實習；

c) 特級資訊技術員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於“良”者。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 本通告所要求之專業經驗證明；

d) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級資訊技術員負責協助主管及本司策劃資訊活動及制定資訊計劃之工作；設計資訊系統并就其落實負責統籌；訂出工作方法及所採用之標準與步驟，使工作資訊化；對資訊設備、邏輯支援、電傳處理技術、保密與安全等進行評估研究；訂定及安排用以落實使用資訊系統所需之專業資訊培訓。

4. 薪俸

二等高級資訊技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之430點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

a) 知識考試——40%

第二階段：

b) 履歷審查——30%

c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項所佔比重百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准參加第二階段之考試。

面試為確定及評定投考人對本地區兩種官方語言的認識，及在專業範圍內，與投考人的專業經驗有關，並符合工作性質要求的知識。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；

b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；

c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第87/89/M號法令核准；

——十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；

d) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；

e) Novell, Windows 3.1, Windows 95, Windows NT, OS/400 工作系統；

f) IBM AS/400 系統領域：——IBM AS/400 配件認識；
——利用LANSA, COBOL, CL 編制程序；

g) 微觀信息學領域：——網絡配件認識；

——SQL 資料操作；

——利用 Visual Basic 及

Microsoft Access 編制程序；

h) 網絡結構；

i) Client/Server 方法學以及與IBM AS/400系統上網認識。

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問

Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

候補委員：處長 陳德光

高級技術顧問

Rogério Paulo da Cruz Gomes

Vigário de Matos

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 5 201,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos de 2.^a classe do quadro de pessoal do IHM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.^o andar, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Lei Chan Tong, chefe de departamento; e
Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招聘人員以填補澳門房屋司人員編制之技術人員組別之一等技術員第一職階五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

凡具備符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件之澳門房屋司人員編制二等技術人員，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》附件式樣七之報名表格（澳門政府印

刷署專印），連同下列文件送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷。

投考人如在報名表格上聲明 a) 、 b) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

一等技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

一等技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 400 點。

6. 甄選辦法

審查履歷，以及甄選學歷及專業資格、工作評核、專業經驗及素質、實行工作及其他職業培訓。

7. 適用之法例

本普通晉升試由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定管制。

8. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：廳長 李鎮東

處長 陳德光

候補委員：高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 2 513,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, das quais uma vaga foi deixada pelo pessoal que se encontra em situação de supra-numerário e seis são vagas do quadro de pessoal técnico do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para as seguintes áreas:

Serviço social — seis vagas;

Comércio — uma vaga.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com curso de Serviço Social ou Comércio.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

6. Programa

- a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);
- b) Lei orgânica do IHM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

e) Centros de Habitação Temporária — Decreto-Lei n.º 45/88/M, de 13 de Junho;

f) Habitação Social — Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

g) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação — Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ieong Sok Wa, chefe de divisão; e

Dra. Isabel da Conceição Borges Pinto, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Kong Chi Kin, chefe de divisão; e

Dr. Ng Lan Heng, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司之二等技術員第一職階七缺。其中一缺屬本司人員超額情況之空缺而其餘六缺屬本司人員編制技術人員組別之空缺。

分別為：

社會工作 —— 六空缺

商業 —— 一空缺

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

凡具備符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定之要件，且具有社會工作或商業學位之人士，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

4. 薪俸

二等技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三之現行薪俸索引表所定之 350 點。

5. 甄選辦法

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後將進行審查履歷及面試，每類考試所佔之比例如下：

- a) 知識考試 —— 40%
- b) 履歷審查 —— 30%
- c) 面試 —— 30%

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第 17/97/M 號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：
 - 澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；
 - 十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令；
 - 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第 23/95/M 號法令；
- d) 行政程序法典，七月十八日第 35/94/M 號法令核准；
- e) 臨時房屋中心，六月十三日第 45/88/M 號法令；
- f) 社會房屋，八月八日第 69/88/M 號法令；
- g) 房屋發展合同，四月十二日第 13/93/M 號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試及面試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 楊淑華

高級技術顧問 Isabel da Conceição Borges Pinto

候補委員：處長 鄭志堅

二等高級技術員 伍蘭興

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 3 966,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal do IHM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa, ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Cheong Tong In, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招聘人員以填補澳門房屋司人員編制之專業技術人員組別之一等技術輔導員第一職階三缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

凡具備符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之要件之澳門房屋司人員編制二等技術輔導員，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》附件式樣七之報名表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷。

投考人如在報名表格上聲明 a)、b) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

一等技術輔導員負責在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

一等技術輔導員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 305 點。

6. 甄選辦法

審查履歷，以及甄選學歷及專業資格、工作評核、專業經驗及素質、實行工作及其他職業培訓。

7. 適用之法例

本普通晉升試由十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定管制。

8. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

處長 張東遠

候補委員：高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de serviço social de 2.ª classe do quadro de pessoal do IHM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

leong Sok Wa, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，招聘人員以填補澳門房屋司人員編制之專業技術人員組別之一等社會工作助理技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

凡具備符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之要件之澳門房屋司人員編制二等技術輔導員，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》附件式樣七之報名表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷。

投考人如在報名表格上聲明a)、b)項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

一等社會工作助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

一等社會工作助理技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令之現行薪俸索引表所定之305點。

6. 甄選辦法

審查履歷，以及甄選學歷及專業資格、工作評核、專業經驗及素質、實行工作及其他職業培訓。

7. 適用之法例

本普通晉升試由十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定管制。

8. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

處長 楊淑華

候補委員：高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso
Aleixo

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos
Santos Sousa Matias

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

Os candidatos devem possuir as seguintes habilitações académicas, comprovadas por documento emitido por estabelecimento de ensino oficial, ou por um dos certificados de equivalência ou reconhecimento previstos no artigo 12.º do ETAPM:

a) Onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática;

b) Onze anos de escolaridade e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Serem técnicos auxiliares de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e

d) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

6. Programa

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei orgânica do IHM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

e) Sistema operativo: Novell, Windows 3.1, Windows 95, Windows NT, OS/400;

f) Na área do sistema IBM AS/400:

Conhecimento dos equipamentos da família IBM AS/400;

Programação em LANSÁ, COBOL, CL;

g) Na área da microinformática:

Conhecimento dos equipamentos de redes;

Programação em Visual Basic e Microsoft Access;

Conhecimento de Word, Excel e Powerpoint;

h) Arquitectura de redes.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chu Ngai Meng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora; e

Engenheiro Iong Chi Keong, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Engenheiro Lee Sio Lam, técnico superior de informática principal; e

Dr. Wong Wing Tat, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Novembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制資訊人員組別之二等資訊督導員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具下列a)、b)、c)三項規定的，並經由《澳門公共行政工作人員通則》第十二條規定的由官立學校發出之文件或等同的證明文件或學歷認可證明的學歷人士，均可投考。

a) 具備包括電腦科目之十一年級程度；

b) 具十一年級程度，但須曾在資訊領域內接受特定培訓及實習；

c) 在特級資訊助理技術員職級工作滿三年，且工作評核不低於“良”者。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 本通告所要求之專業經驗證明；
- d) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- d) 履歷。

2.2.3 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考方式

投考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

資訊督導員負責在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

二等資訊督導員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之260點。

5. 甄選辦法

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，之後並將進行審查履歷及面試，每類考試所佔之比例如下：

- a) 知識考試——40%
- b) 履歷審查——30%
- c) 面試——30%

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：
 - 澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第87/89/M號法令核准；
 - 十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；
 - 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；

d) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；

e) Novell, Windows 3.1, Windows 95, Windows NT, OS/400 工作系統；

f) IBM AS/400 系統領域：——IBM AS/400 配件認識；
——利用LANSA, COBOL, CL 編制程序；

g) 微觀信息學領域：——網絡配件認識；
——利用 Visual Basic 及 Microsoft Access 編制程序；
——Word, Excel, Powerpoint 認識；

h) 網絡結構；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

首席高級資訊技術員 容志強

候補委員：首席高級資訊技術員 李兆林

一高級資訊技術員 王永達

一九九七年十一月二十八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 4 509,00)

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de catorze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, publicado na página 5042 do *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997, rectifica-se o seguinte:

因本司的錯誤刊登於一九九七年十一月二十六日第48期第二組《政府公報》關於填補澳門房屋司人員編制專業人員組別，第一職階二等技術輔導員十四缺之一般入職考試之確定名單現更改如下：

Onde se lê:

原文為：

«candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

76.

77. Lam Sio Pek; b)

78.»

deve ler-se:

更正為：

«Candidatos admitidos:

被獲接納之應考人：

727.

728. Lam Sio Pek».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997.
— O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Jeong Sok Wa*, chefe de divisão.

一九九七年十二月四日於澳門房屋司

典試委員會

主席：廳長 鄭國明

正選委員：高級技術顧問 *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*

候補委員：處長 楊淑華

(Custo desta publicação \$ 876,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 25 de Novembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto concurso público para a prestação de serviços de segurança à Universidade de Macau, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos gratuitamente, encontram-se à disposição dos interessados, a par-

tir do dia 10 de Dezembro de 1997, das 9,00 às 12,30 e das 14,30 às 17,30 horas, no Núcleo de Aprovisionamento, sito no bloco II, rés-do-chão (apartamento II GB).

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 16 de Dezembro de 1997, e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 17 de Dezembro de 1997, pelas 15,30 horas, na sala T309 do edifício Tai Fung da Universidade de Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de 30 000,00 (trinta mil) patacas, a favor da Universidade de Macau, feita mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

通告

茲公佈，根據行政、教育暨青年事務政務司於一九九七年十一月二十五日發出之批示，澳門大學在一九九八年一月一日至一九九八年十二月三十一日之保安服務現舉行公開招標。

有關的招標書和協議書，自一九九七年十二月十日，早上九時至十二時三十分及下午二時三十分至五時三十分，在第二座地下採購部免費供有興趣之人士索取。

投標書遞交日期於一九九七年十二月十六日下午五時正截止，同時，將於一九九七年十二月十七日下午三時三十分，在澳門大學大豐樓 309 室舉行開標。

投標者須透過銀行擔保或現金儲存的方式繳付澳門大學臨時押標銀 \$ 30,000.00 (澳門幣三萬元正)，方具資格參與競投。

一九九七年十二月三日於氹仔澳門大學

行政總監 盧文輝

(Custo desta publicação \$ 920,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 12 de Novembro de 1997, lavrada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-P, deste Cartório, foi elevado o capital social de oitenta mil patacas (\$ 80 000,00) para um milhão de patacas (\$ 1 000 000,00), totalmente realizado pelo reforço das quotas dos sócios e alterado parcial-

mente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada «Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo segundo

O objecto social consiste na importação, exportação e comercialização de tabaco e produtos afins e subsidiariamente no exercício da actividade transitória de produtos de tabaco.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de um milhão de patacas (\$ 1 000 000,00), ou sejam cinco milhões de es-

cudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de novecentas e setenta e cinco mil patacas (\$ 975 000,00), subscrita pelo sócio Lam Chun Hung; e

b) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas (\$ 25 000,00), subscrita pela sócia Cheuk Siu Wai.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)